



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

VEREADOR
MATHEUS
MONTEIRO
SEU AMIGO DE SEMPRE!

Câmara Mun. de Gurupi
04 ABR. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO 333 /2022.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1014</u>	HORA: <u>09:15</u>
DATA <u>29 MAR. 2022</u>	
	
Carimbo / Assinatura	

"SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA - MOLAS) NA RUA 42, QD.98, NO SETOR PARQUE RESIDENCIAL NOVA FRONTEIRA."

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta Câmara Municipal subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando-se que a proposição apresentada visa atender as necessidades da população local, requerendo redutores de velocidade na rua acima citada, devido ao grande fluxo de veículos que passam pelo local em alta velocidade comprometendo a segurança dos munícipes locais, principalmente crianças.

Considerando-se que na visita feita por este vereador aos moradores ficou evidenciada ser procedente sua pretensão; sobretudo, justa razoável e pouco dispendiosa.

Face ao exposto, **I N D I C O** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a realização da construção dos redutores de velocidade, assim, melhorando a rotina das pessoas que passam pelas ruas do Setor.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 25 dias do mês de março de 2022.



MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR - CIDADANIA